



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 26/7/2024
DJe: 25/7/2024

PORTARIA Nº 6690/PR/2024

Designa os integrantes do Grupo Operacional de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021, que “Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o art. 48 da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 2021, estabelece a composição do Grupo Operacional de Inteligência, cujas atribuições são auxiliar o Comitê Institucional de Inteligência; propor e executar as notas técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações aprovadas pelo Comitê Institucional de Inteligência; criar comissões temáticas, além de outras atividades inerentes a sua área de atuação;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Primeiro Vice-Presidente, pelo Terceiro Vice-Presidente e pelo Corregedor-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125131-11.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo Operacional de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga, que o coordenará

II - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenadora-Adjunta;

III - Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência,;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

V - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-
Presidência;

VI - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz Auxiliar da Corregedoria e
Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VIII - Rafael Niepce Verona Pimentel, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do
Juizado Especial da Comarca de Betim;

IX - Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria de Governança e Gestão
Estratégica - SEGOVE;

X - Beatriz Aparecida Moreira Pereira, do Centro de Inteligência da Justiça de Minas
Gerais - CIJMG;

XI - Daniel Geraldo Oliveira Santos, integrante do Núcleo de Gerenciamento de
Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC;

XII - Mariana Horta Petrillo, integrante do Núcleo Permanente de Mediação e
Conciliação - NUPEMEC.

§ 1º A servidora indicada no inciso X deste artigo ficará responsável por prestar o
apoio necessário à Coordenação do Grupo nas rotinas de organização e execução
dos trabalhos.

§ 2º O mandato dos membros do Grupo Operacional de que trata o caput terá a
duração de 2 (dois) anos, coincidente com o biênio de mandato dos ocupantes dos
Cargos de Direção do TJMG que os designaram.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente